

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 04/2026

Aos dezessete dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, em primeira chamada, e às 10 horas e 15 minutos, em segunda e última chamada, realizou-se, a Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, no espaço anexo a casa Valduga, no município de Encruzilhada do Sul, sob a Presidência do Prefeito GILSON ADRIANO BECKER. Estiveram presentes, conforme lista de presenças os seguintes representantes municipais: do município de BOQUEIRÃO DO LEÃO, o Prefeito PAULO JOEL FERREIRA, o município de BUTIÁ, o Prefeito JEFERSON EFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA; o município de Candelária, o Prefeito NESTOR ELLWANGER; o município de ENCRUZILHADA DO SUL, o Prefeito BENITO PASCHOAL; o município de GRAMADO XAVIER o Vice Prefeito AIRTON BERTÉ; o município de MARQUES DE SOUZA, o Prefeito FÁBIO ALEX MERTZ; a Prefeita SILVIA MARIA LASEK NUNES do município de MINAS DO LEÃO; o município de MATO LEITÃO, o Prefeito ARLY STOHR; do município de PASSO DO SOBRADO o PREFEITO EDGAR THEISEN; do município de RIO PARDO, o Vice Prefeito ALCEU LUIZ SEEHABER; do município de SANTA CRUZ DO SUL o Prefeito Municipal Senhor SERGIO IVAN DE MORAES; do município SINIMBU; representado por seu Prefeito WILSON MOLZ; do município de VALE DO SOL, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ VALTAIR DO SANTOS; do município de VENÂNCIO AIRES representado por seu Prefeito Municipal JARBAS DA ROSA; do município de VALE VERDE, o Prefeito Municipal Senhor RICARDO FROEMMING; do município de VERA CRUZ Senhor GILSON ADRIANO BECKER e Presidente do CISVALE; Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GILSON ADRIANO BECKER, declarou a abertura da ASSEMBLEIA ORDINÁRIA e iniciou a discussão dos assuntos previstos na Convocação nº 04/2026:

1. **APROVAÇÃO DA ATA AGE Nº 01/2026** - após circulação aos prefeitos, a ata da Assembleia extraordinária nº 01/2026, foi aprovada por unanimidade.
2. **Proposta de Resolução (Referendo da Resolução do Conselho de Administração nº 01/2026)** Apresentou-se o texto referente à Resolução nº 154/2026, que visa referendar e convalidar a Resolução do Conselho de Administração nº 01/2026. Colocada em discussão e votação, a proposta restou aprovada por unanimidade.
3. **Proposta de Resolução Nº 09/2026 (Rateio do Fundo Permanente do Meio Ambiente)** - Apreciação da Proposta de Resolução nº 09/2026, fundamentada na deliberação do Comitê Pró-Clima realizada em 09 de julho de 2026. A proposta prevê a distribuição equitativa dos recursos financeiros alocados no Fundo Permanente do Meio Ambiente, oriundos de doação da empresa JTI entre os municípios que integravam o consórcio à época do recebimento. A destinação ocorrerá por meio da aquisição centralizada pelo CISVALE de materiais e equipamentos permanentes para atendimento das necessidades locais e fortalecimento das Defesas Cívicas municipais. Colocada em votação, a Resolução nº 09/2026, a proposta restou aprovada por unanimidade.
4. **Estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) Regional de Resíduos Sólidos** - O Presidente relatou os desdobramentos das tratativas técnicas com o Governo Federal e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), reforçando o cronograma de diretrizes para a modelagem regulatória e a importância da adesão conjunta dos municípios da região. Os Prefeitos e Vice-Prefeitos presentes deliberaram pela adesão, oficializando, em documento único, a manifestação de interesse do Consórcio e dos municípios presentes na assembleia. Ficou ajustado, ainda, que os municípios integrantes do Consórcio G8 tomarão uma

decisão conjunta, podendo assinar individualmente o aceite ou formalizar um documento coletivo de manifestação do grupo.

5. **Assuntos Gerais:** No espaço destinado às manifestações de interesse geral e informes institucionais, foram pautados e apresentados os seguintes assuntos: **Ata de Registro de Preços para a Defesa Civil:** A Diretora Executiva, Léa Vargas, informou o agendamento da sessão pública para o dia 31 de julho de 2026, referente à licitação para ATA de Registro de Preços da Defesa Civil, a qual contempla a totalidade dos itens indicados e demandados pelas Defesas Cíveis dos municípios consorciados. **Credenciamento de Serviços de Engenharia, Arquitetura e Topografia:** A Diretora Executiva, Léa Vargas, informou que o Edital de Chamamento Público para serviços de engenharia, arquitetura e topografia já conta com empresas credenciadas. Para o acesso e utilização desses serviços, os municípios deverão: Formalizar o interesse junto ao CISVALE, indicando as respectivas rubricas orçamentárias previstas para a despesa; Firmar o Contrato de Programa com o CISVALE para a prestação dos serviços; Emitir a portaria de nomeação/fiscalização dos servidores municipais que acompanharão e fiscalizarão as atividades; Realizar o registro e o gerenciamento das autorizações por meio do sistema SIFASS, para o qual serão disponibilizados login, usuário e senha de acesso aos servidores municipais indicados pelos gestores municipais. **Atendimento de Neurologia:** Foi informado aos presentes que o CISVALE passará a disponibilizar mais um neurologista para atendimento na especialidade a partir do dia 20 de julho de 2026 junto ao Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE para atendimentos de crianças até 12 anos, demanda que apresenta grande espera pelos municípios. **Assembleia Conjunta em Marques de Souza:** Registrou-se o convite para a Assembleia da AMVARP em conjunto com a AMVAT, a realizar-se no município de Marques de Souza no dia 21 de agosto de 2026, com recepção aos participantes a partir das 15 horas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva, pelo Assessor Jurídico e demais presentes.

PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):